

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1298/2026

Sumário: Aposentando Lorena Maria Gomes, Professora do Ensino Secundário Assistente I, Gef. 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Lorena Maria Gomes, Professora do Ensino Secundário Assistente I, Gef. 4, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 507 924,00 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 924,00 CVE e as restantes de 4 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.